



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 29 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00219 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC39318D7F41928120AEC3A1E60E8E55

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Resumos dos Termos Aditivos de Convênio Administrativo.
- Homologação e Adjudicação: Concorrência Pública nº 006/2014 e Tomada de Preços nº 025/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 010 DE 03 DE MARÇO 2014 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIE E A ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS – AJECE.

O MUNICÍPIO DE JEQUIE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sra. TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, portadora da carteira de identidade nº. 67346693 SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.227.115-53 com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação e do outro lado, a instituição **ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE** localizada Avenida São Bernardo, 35 - Centro, Jequié - Ba, CEP-45.200.000, **CNPJ: 42.718.171/0001-09** - Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente Conveniente, neste ato representada pelo Presidente **Sr. ANTONIO CARLOS ANDRADE DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, CPF nº 185.499.425-53 resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio Administrativo 010/2014, formalizado em 03 de março 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo previsto na Clausula Sétima do Termo de Convênio celebrado entre as partes em 03 de março de 2014 para conclusão do objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho apresentado no ato de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2015 e findando em 28 de fevereiro 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais Cláusulas do Convênio Administrativo nº 010/2014 não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas

Jequié – Ba, 22 de dezembro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 011 DE 03 DE MARÇO 2014 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ – APAE.

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sra. TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, portadora da carteira de identidade nº. 67346693 SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.227.115-53 com a interveniência da Secretaria da Educação e o FME e do outro lado, a instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, localizada na Rua Jose Barros Meira 581, bairro do Mandacaru, Jequié - Ba, CEP-45.200.000, **CNPJ: 14.636.260/0001-62** - Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente Conveniente, neste ato representada pela Presidente **Srª. MOANA DOS SANTOS MEIRA SILVA** brasileira, casada, **CPF nº 710.448,335-72, RG.: 3.781.689-7**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio Administrativo 011/2014, formalizado em 03 de março 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo previsto na Clausula Sétima do Termo de Convênio celebrado entre as partes em 03 de março de 2014 para conclusão do objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho apresentado no ato de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2015 e findando em 28 de fevereiro 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais Cláusulas do Convênio Administrativo nº 011/2014 não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas

Jequié – Ba, 22 de dezembro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 001 DE 03 DE MARÇO 2014 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E O CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - CEEJE

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sra. TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, portadora da carteira de identidade nº. 67346693 SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.227.115-53 com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e o **FMAS** e do outro lado, a instituição **CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - CEEJE** localizado na Rua Coronel Erotildes nº 190 - Jequié - Ba, CEP-45.200.000, **CNPJ: 09.338.610/0001-74** Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente Conveniente, neste ato representada pela Presidente **Sra, KARINE STEPHANI DUARTE RAMOS** brasileira, casada, CPF nº **050.984.555-02**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valor, ao Termo de Convênio Administrativo nº 001/2014, formalizado entre as partes em 03 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo de Vigência previsto na Clausula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes em 03 de março de 2014 e Acréscimo de Valor, para conclusão do objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho apresentado no ato de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR

Fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta dias) dias o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2015 e findando em 30 de Junho de 2015 e um aporte como acréscimo de valor de R\$ R\$ 173.887,24 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais Cláusulas do Convênio Administrativo 001/2014 não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Jequié – Ba, 22 de dezembro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 014 DE 03 DE MARÇO 2014 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E O CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ – CEEJE.

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sra. TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, portadora da carteira de identidade nº. 67346693 SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.227.115-53 com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do outro lado, a instituição **CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - CEEJE** localizado na Rua Desembargador Andrade Teixeira 42 A - Jequié - Ba, CEP-45.200.000, **CNPJ: 09.338.610/0001-74** Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente Conveniente, neste ato representada pela Presidente **Sra. KARINE STEPHANI DUARTE RAMOS** brasileira, casada, CPF nº **050.984.555-02**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Administrativo 014/2014, formalizado em 03 de março 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo previsto na Clausula Sétima do Termo de Convênio celebrado entre as partes em 03 de março de 2014 para conclusão do objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho apresentado no ato de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2015 e findando em 28 de fevereiro 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais Cláusulas do Convênio Administrativo 014/2014 não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas

Jequié – Ba, 22 de dezembro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município 004, edição nº 00211, do resumo do contrato nº 234/2011, firmado através da modalidade **Concorrência Pública nº 001/2011**, entre o Município de Jequié e a empresa **CVIX CONSTRUTORA S/A**.

ONDE SE LÊ: O presente Termo de Re-ratificação tem como objeto a reprogramação das obras, objeto do Contrato de Repasse 0233.271-97/2007/Min.Cidades/CAIXA, conforme **disposto na NT 1161/14-gidur-IT/emitida em 16 de outubro de 2014**, a serem realizadas no bairro Jardim Tropical, na Sede do Município de Jequié.

LEIA-SE: Constitui-se objeto deste Segundo Termo de Re-ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2011, originado na Concorrência Pública nº 001/2011, a efetiva reprogramação das obras relativas ao Contrato de Repasse 0233.271-97/2007/Min.Cidades/CAIXA, realizadas no bairro Jardim Tropical, na Sede do Município de Jequié-Ba.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 015 DE 03 DE MARÇO 2014 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIE E A FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO.

O MUNICÍPIO DE JEQUIE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho– Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sra. TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, portadora da carteira de identidade nº. 67346693 SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.227.115-53 com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e do outro lado, a instituição **FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO** localizado na Rua Abílio Procópio Ferreira, 64, Centro-Jequié-Bahia, CEP 45.200-000, **CNPJ:16.416.273/0001-51** Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente denominada Convenente, neste ato representada pela Sr.^a **JOSEPHINA COSTA AZEVEDO**, brasileira, Casada, portadora da RG nº 02010391-33 – SSP/Ba, CPF nº 211.565.305-04, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio Administrativo 015/2014, formalizado em 03 de março 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo previsto na Clausula Sétima do Termo de Convênio celebrado entre as partes em 03 de março de 2014 para conclusão do objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho apresentado no ato de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2015 e findando em 28 de fevereiro 2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais Cláusulas do Convênio Administrativo 015/2014 não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas

Jequié – Ba, 22 de dezembro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 019 DE 05 DE MAIO 2014 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – OPAS.

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60 com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sra. TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, portadora da carteira de identidade nº. 67346693 SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.227.115-53 com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e do outro lado, a instituição **OPAS – OBRA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, localizado na Praça Papa João XXII, s/n – Joaquim Romão - Jequié - BA, CEP-45.200-610, **CNPJ: 13.894.456/0001-94 Sociedade** Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente Conveniente, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO DA SILVA ANDRADE** brasileiro, portador da RG. 09.979.707-07 – SSP-Ba, inscrito no CPF sob nº 002.952.415-60, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Administrativo 019/2014, formalizado em 03 de março 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo previsto na Clausula Sétima do Termo de Convênio celebrado entre as partes em 05 de maio de 2014 para conclusão do objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho apresentado no ato de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2015 e findando em 28 de fevereiro 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais Cláusulas do Convênio Administrativo 019/2014 não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas

Jequié – Ba, 22 de dezembro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 013 DE 03 DE MARÇO 2014 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIE E O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA.

O MUNICÍPIO DE JEQUIE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede administrativa á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sra. TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, portadora da carteira de identidade nº. 67346693 SSP/MG inscrita no CPF/MF sob o nº. 124.227.115-53 com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação e do outro lado, a instituição **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA** localizada na Rua 10 de julho nº 48 - Centro, Jequié - Ba, **CNPJ: . 16.235.483/0001-43** - Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativo neste ato representada pelo Presidente Sr. **VITOR AGNALDO DE MENEZES** brasileiro, portador da RG. Nº 04614324-63 – SSP/Ba, inscrito no CPF sob nº 522.027.045-15, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Administrativo 013/2014, formalizado em 03 de março 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo previsto na Clausula Sétima do Termo de Convênio celebrado entre as partes em 03 de março de 2014 para conclusão do objeto pactuado, de acordo com o Projeto e Plano de Trabalho apresentado no ato de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 60 (Sessenta) dias o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Administrativo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2015 e findando em 28 de fevereiro 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais Cláusulas do Convênio Administrativo 013/2014 não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas

Jequié – Ba, 22 de dezembro 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2014

Processo nº. 648/2014

A Prefeita Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, a vista das informações e pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 648/2014, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 006/2014, tipo “menor preço global”, destinado à contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de construção do Centro De Iniciação ao Esporte - CIE, na Rua Antônio De Jesus Pereira, bairro: Pompilho Sampaio, no Município de Jequié, no âmbito do programa Centro De Iniciação ao Esporte – Termo de Compromisso nº 0425911-11/2014 e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas CODART CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 3.565.190,28 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil cento e noventa reais e vinte e oito centavos).

Ficando este informado desta decisão, tudo conforme o constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié, 16 de janeiro de 2015.

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Jequié



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2014

Processo nº. 668/2014

A Prefeita Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, a vista das informações e pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 668/2014, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 25/2014, tipo “menor preço global por item”, destinado à contratação de empresa para construção de quadras cobertas com vestiário nos bairros do Curral Novo E Brasil Novo deste município, conforme especificações constantes do edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME - R\$ 508.911,57 (quinhentos e oito mil novecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) e TALWEG ENGENHARIA E PROJETO EIRELI-EPP – R\$ 508.911,57 (quinhentos e oito mil novecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Ficando este informado desta decisão, tudo conforme o constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié, 27 de janeiro de 2015.

TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
Prefeita